

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE



PROCESSO N° 5002020-20.2024.8.13.0188

1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG



Utilize o QrCode para acessar nossos portal.

SETEMBRO/2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO.....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	5
HISTÓRICO DA RECUPERANDA.....	6
ANÁLISE DOS FATOS.....	8
BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	16
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	17
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA E GERENCIAL.....	18
CONCLUSÃO.....	27



INTRODUÇÃO

Nova Lima/MG, 17 de abril de 2025.

MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG,

Em atendimento à norma inserida nas alíneas “a” e “c” do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pelo Perito Contador, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem à Presença de V. Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, **relativo ao mês de setembro/2024**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE (CNPJ nº 22.936.595/0001-24).

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras da Recuperanda não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648



PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

No dia 28 de março de 2024 o Villa Nova Atlético Clube (CNPJ 22.936.595/0001-24), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 10175047391.

O MM. Juiz proferiu decisão ao ID nº 10249078228, em 27/06/2024, deferindo o processamento da Recuperação Judicial do Requerente Villa Nova Atlético Clube (CNPJ 22.936.595/0001-24), nomeando como Administradora Judicial a Sociedade Inocência de Paula Sociedade de Advogados, representada por Rogeston Borges Inocência de Paula.

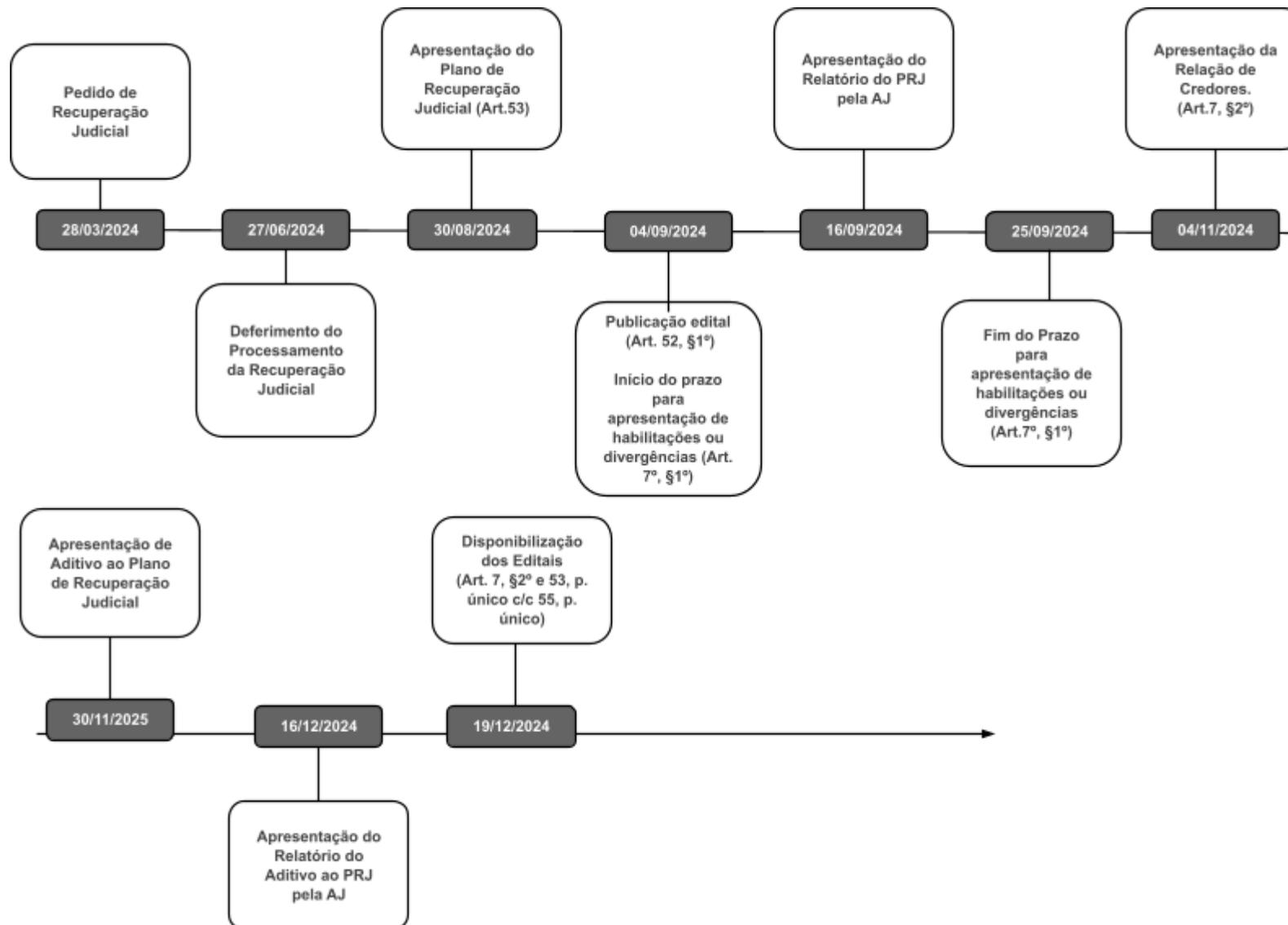
No dia 30/08/2024 o Recuperando apresentou nos autos o Plano de Recuperação Judicial, conforme se verifica ao ID nº 10298592720. Já aos IDs nº 10354487517 a 10354487121 apresentou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. A Administradora Judicial apresentou o Relatório do PRJ e do Aditivo, relativo ao art. 22, II, “h” da Lei 11.101/2005, nos ID nº 10308580693 e 10363826581, respectivamente.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pelo Recuperando foi disponibilizado no DJE de 03/09/2024 e publicado dia 04/09/2024.

A Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida nos ID nº 10338897625 a 10338899119, em 04/11/2024, incluindo as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

Os Editais relativos ao §2º do art. 7º e art. 53, parágrafo único, c/c art. 55, parágrafo único, da LREF, foram disponibilizados no DJE de 19/12/2024.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A empresa Villa Nova Atlético Clube foi fundada em 1908, como associação civil de fins não econômicos, pelos trabalhadores da *Saint John Del Rey Mining Company Limited*.

Conforme inicial, o Recuperado é o segundo clube mais antigo do estado de Minas Gerais, onde é amplamente conhecido e, inclusive, reconhecido como patrimônio imaterial da cidade de Nova Lima, conforme Decreto Municipal nº 10.567/2020, colacionado ao ID nº 10175063454. O time acumula 5 títulos de campeão do Campeonato Mineiro, conquistados nos anos de 1932, 1933, 1934, 1935 e 1951, além do Campeonato Brasileiro – Série B de 1971. O Requerente participou do Campeonato Mineiro – Módulo I e disputou o Campeonato Brasileiro – Série D e a Copa do Brasil de 2024.

Destaca que em 2014 iniciou a construção de um Centro de Treinamento em Honório Bicalho, distrito de Nova Lima/MG, visando formar jogadores na categoria de base, que poderiam atuar para a retomada do time no cenário estadual e nacional ou poderiam ser lançados no time e negociados com outros times futuramente, gerando renda, além da possibilidade de realizar locações do estádio ou vestiário para times visitantes. Contudo, até à época do pedido de RJ a obra não havia sido finalizada.

No ano de 2022 o Clube retornou ao Módulo II do Campeonato Mineiro devido a parceria realizada com o Coimbra, time de Contagem, que emprestou jogadores, Centro de Treinamento e recursos para que o time tivesse condições de competir. Assim, mesmo com todas as dificuldades, disputou no ano de 2024 o Campeonato Mineiro – Módulo I, bem como a Copa do Brasil (2024) e ainda competiu no Campeonato Brasileiro – Série D, visando auferir valores com as bilheterias de seu estádio, conseguir premiações e novos patrocínios.

Narrou o Recuperando que desde o ano de 2015 vinha sofrendo problemas financeiros, mas sua maior dificuldade se deu em março de 2021, quando a Prefeitura de Nova Lima anunciou o corte da subvenção do valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Os fatores que levaram à crise foram “o corte da subvenção do valor que era repassado pelo Município de Nova Lima, a ausência de destaque do time em âmbito nacional, a

ausência de um Centro de Treinamento, principalmente para a categoria de base, e o rebaixamento do Campeonato Mineiro”. Tais fatores ocasionaram o atraso nos salários dos funcionários do time e acarretaram em muitas demandas judiciais, nas quais existem pedidos de bloqueios de valores.

Assim, após o processamento da Tutela Cautelar Antecedente, na data de 26/02/2024, o Villa Nova Esporte Clube apresentou pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, ocasião em que sustentou que isso possibilitaria que se estabelecesse e voltasse às competições, bem como que apenas com as participações/patrocínios/premiações atuais o Clube conseguiria se manter no “saldo positivo”, se tratando de um conceituado e centenário Clube Mineiro, possuindo um considerável Estádio e um dos mais modernos Centros de Treinamentos de Minas Gerais, mesmo que este esteja previsto para conclusão em 2025. Diante disso, aduziu que sua intenção de retomar a formação de jogadores, investindo na base da equipe (à época inexistente), a fim de que o Clube volte a lançar jogadores no mercado do futebol, como sempre foi feito. Para além disso, afirmou que o deferimento da RJ possibilitaria se reorganizar financeiramente, “permitindo a capacitação de novas patrocínios e, repita-se, retornar a investir na base de jogadores, o que trará, além de sucesso nas competições, a captação de recursos financeiros com eventuais vendas destes atletas”.

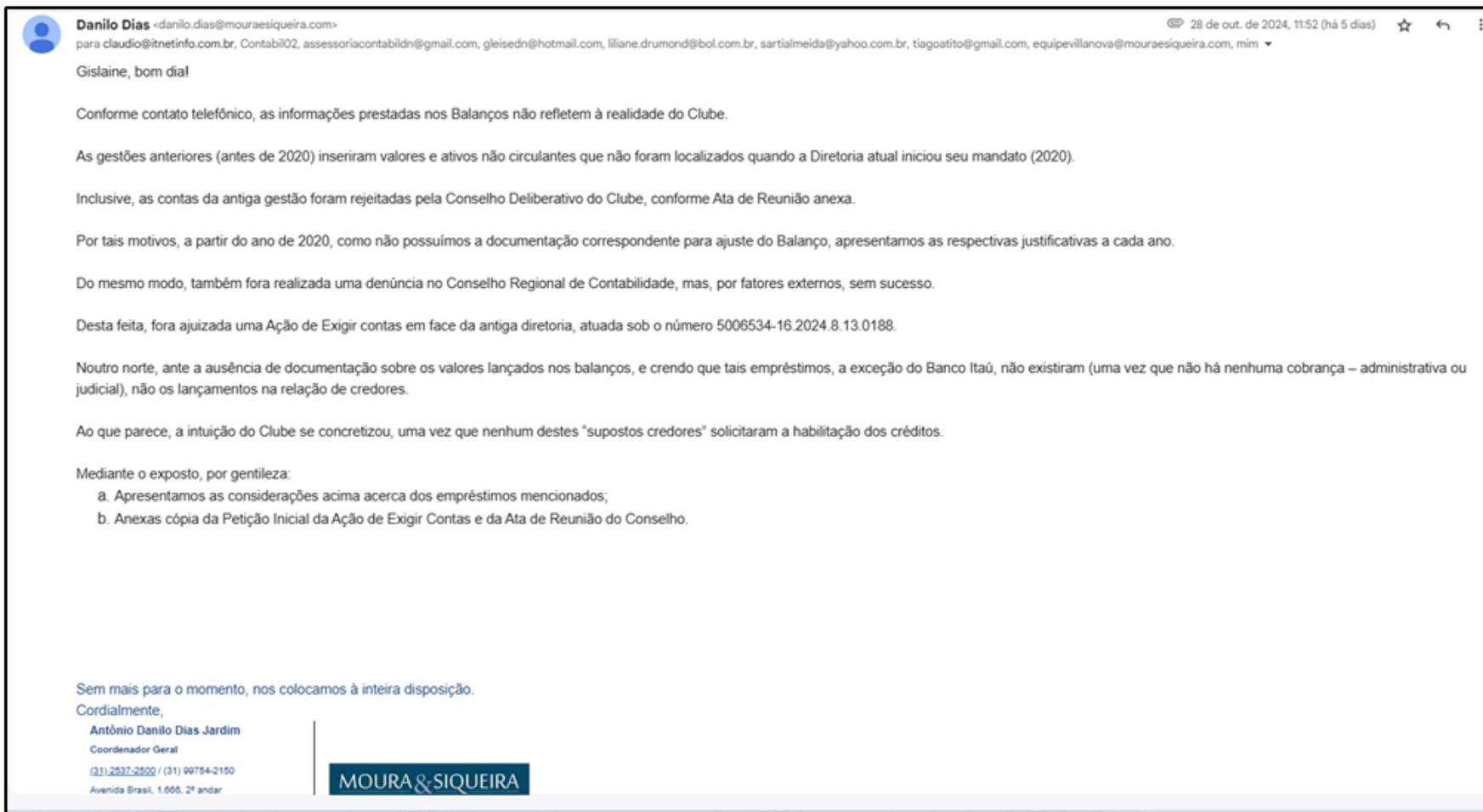
ANÁLISE DOS FATOS

A Recuperanda disponibilizou os documentos contábeis referentes ao mês de setembro de 2024 em 03/02/2025, com o intuito de subsidiar a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA). Embora tenham sido solicitados documentos ao longo do segundo semestre de 2024, a Recuperanda realizou entregas parciais a partir de 07/08/2024. Durante a análise, esta auxiliar constatou divergências nos saldos apresentados, bem como a entrega incompleta de documentos. Diante disso, em 30/09/2024, a Administradora Judicial solicitou nos autos que a Recuperanda apresentasse a documentação completa e sem modificações. Entretanto, em 14/11/2024, foi realizada uma reunião de alinhamento e enviado novamente a relação de documentos pendentes essenciais, conforme o termo de diligência. Após, a Recuperanda apresentou apenas os documentos iniciais até março de 2024.

Em 03/02/2025 essa auxiliar recebeu da Recuperanda os relatórios contábeis compostos pelo Balancete de verificação, Razão Contábil Analítico e Demonstração do Resultado do Exercício. Foi apresentado também a Prestação de Contas financeira e gerencial da entidade, relativa ao ano de 2024.

As documentações apresentadas serão analisadas em conjunto com a prestação de contas realizada pela auditoria independente Magister Contabilidade, Consultoria e Assessoria, realizada com o objetivo “de demonstrar as parcerias, os patrocínios, acordos de cooperação técnica e financeira e as notas fiscais referentes aos gastos oriundos das atividades desportivas e outras avenças”.

No que tange aos saldos do balancete contábil, a Recuperanda já havia informado anteriormente que os saldos não refletem a realidade do Clube e que não possui documentação que deu origem à escrituração contábil sobre os saldos contidos no balanço desde o exercício de 2020. Abaixo os *prints* dos emails:



No relatório de prestação de contas de 2024, a Recuperanda reafirma que a ausência de entrega dos demonstrativos contábeis, da documentação fiscal e de outros registros referentes a exercícios anteriores por parte da Contabilidade responsável à época, impossibilita a apresentação do cenário contábil atual do Villa Nova Atlético Clube a partir dos relatórios contábeis.

6 Considerações Finais

Concluimos que o objetivo desta Prestação de Contas Financeira Gerencial é transmitir a realidade da movimentação econômica e financeira do Villa Nova Atlético Clube no exercício 2024 de forma clara e transparente principalmente em se tratando de uma associação de fins não econômicos.

A Falta de entrega dos demonstrativos contábeis e a documentação fiscal, entre outros documentos dos exercícios anteriores pela Contabilidade responsável da época, impossibilita de apresentar o cenário atual contabilidade do Villa Nova Atlético Clube, sendo assim, apresentamos a Prestação de Contas Financeira Gerencial com os documentos apenas do exercício de 2024.

É importante destacar que o Villa Nova Atlético Clube, neste exercício social 2024, está sobre Recuperação Judicial evidenciada pela grave crise econômico-financeira enfrentada pelo Clube, não restou outra opção a não se propor uma Recuperação Judicial, para que possa se valer deste instrumento jurídico, permitindo a reestruturação e retomada, de forma competitiva, de suas atividades no campo e fora dele, sendo assim, em Março de 2024 deu-se início a Recuperação Judicial do Villa Nova Atlético Clube, tendo a Administradora Judicial a Pessoa Jurídica Inocência de Paula Sociedade Associados que tem como objetivo de viabilizar a superação da crise econômico-financeiro do devedor.

A perícia técnica diligenciou pedindo esclarecimentos a respeito da folha de pagamento e demais relatórios contábeis auxiliares. A Recuperanda informou que desde abril de 2024 não possui mais folha de pagamentos, todavia foram enviadas as folhas referentes até o mês de junho de 2024. Informou

ainda que não dispõe de relatórios auxiliares relacionados a estoques, disponibilidades, contas a receber, fornecedores e adiantamentos, para subsidiar na análise contábil:

 **Danilo Dias** <danilo.dias@mouraesiqueira.com>
para equipevillanova@mouraesiqueira.com, claudio@itnetinfo.com.br, tiagoatito@gmail.com, sartialmeida@yahoo.com.br, Contabil02, contabil03, mim, larissa@inocenciodepaulaadogados.com.br ▼

28 de nov. de 2024, 00:38 ☆ ↶

Gislane, boa noite!

Conforme conversado, abaixo esclarecimentos de parte da documentação solicitada.

As demais informações, solicitaremos à Diretoria para envio no corrente mês.

- Folhas de pagamentos analíticas e sintéticas, segregado por tipo de colaborador (empregados, sócios e autônomos).
R. Não possuímos a partir de abril/2024, tendo em vista que o campeonato foi até a referida data, não possuindo funcionário a partir de então.
- SEFIP (recibos de transmissão e o relatório de Empregados - RE) do período ou Relatórios dos empregados do FGTS Digital.
R. Não possuímos a partir de abril/2024, tendo em vista que o campeonato foi até a referida data, não possuindo funcionário a partir de então.
- Relatório analítico e sintético de Provisão de férias e 13º salário.
R. Não possuímos a partir de abril/2024, tendo em vista que o campeonato foi até a referida data, não possuindo funcionário a partir de então.
- Relatório de contas a pagar do período.
R. Não possuímos. Conforme termo de parceira, Coimbra que realizava o pagamento dos valores.
- Informar se as Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/ acionistas/ diretores/ executivos, bem como, outros pagamentos a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/ executivos, de forma sintética.
R. Não houveram pagamentos sobre essas rubricas.
- Composição, conciliação das contas do Disponível.
R. Não possuímos, devido as entradas e saídas de recursos foram oriundas de patrocínio.
- Relatório de controle com a posição analítica dos estoques (saldo final do mês por quantidade física e valor - Excel).
R. Não temos controle, inventário do estoque, devido as entradas e saídas de recursos são oriundas de patrocínio. Em relação aos anos anteriores a 2020, não temos acesso a contabilidade, conforme justificativas apresentadas anteriormente.

- Relatório de controle com a posição analítica dos estoques (saldo final do mês por quantidade física e valor - Excel).

R. Não temos controle, inventário do estoque, devido as entradas e saídas de recursos são oriundas de patrocínio. Em relação aos anos anteriores a 2020, não temos acesso a contabilidade, conforme justificativas apresentadas anteriormente.

- Conciliação analítica do contas a receber com data de vencimento dos créditos e data do registro contábil, indicando a provisão de crédito para liquidação duvidosa para créditos vencidos.

R. Não temos conciliação do contas a receber, devido as entradas e saídas de recursos são oriundas de patrocínio. Em relação aos anos anteriores a 2020, não temos acesso a contabilidade, conforme justificativas apresentadas anteriormente.

- Memória das conciliações das contas de Adiantamentos (Fornecedores, Empregados e Clientes).

R. Não temos conciliação do contas a receber, devido as entradas e saídas de recursos são oriundas de patrocínio. Em relação aos anos anteriores a 2020, não temos acesso a contabilidade, conforme justificativas apresentadas anteriormente.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição.

Cordialmente,

Antônio Danilo Dias Jardim

Coordenador Geral

(31) 2537-2500 / (31) 99754-2150

Avenida Brasil, 1.666, 2º andar

Boa Viagem, Belo Horizonte/MG | CEP:30.140-004

Filiais: Boa Esperança/MG e Brasília/DF

www.mouraesiqueira.com



...

Danilo Dias <danilo.dias@mouraesiqueira.com>

10 de dez. de 2024, 11:41



Diante do exposto, o RMA de março de 2024 foi elaborado com base nas informações disponíveis na Prestação de Contas Financeira e Gerencial de 2024, bem como na movimentação contábil do período em análise. No entanto, os saldos apresentados nos relatórios contábeis são oriundos de exercícios anteriores e não refletem a real situação patrimonial da Recuperanda, tampouco permitem uma análise financeira precisa de suas atividades. Foi constatado também que a Recuperanda não registra de forma analítica e segregada as receitas, os custos e despesas operacionais em sua escrituração contábil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se o Balanço Patrimonial da Recuperanda Villa Nova Atlético Clube em **30/09/2024**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda (*não auditado*). Conforme informado, os saldos são provenientes de exercícios anteriores e não representam a real situação patrimonial da Recuperanda. Além disso, não há uma composição contábil detalhada dos valores indicados em cada rubrica do balanço.

ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	set-24	V%	ago-24	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	set-24	V%	ago-24	V%	H%
Circulante	111.850	20%	111.850	20%	0%	Circulante	7.794.303	1417%	7.794.303	1417%	0%
Disponibilidades	13.763	3%	13.763	3%	0%	Fornecedores	(6.104)	-1%	(6.104)	-1%	0%
Clientes	(2.001)	0%	(2.001)	0%	0%	Empréstimos e Financiamentos	779.160	142%	779.160	142%	0%
Adiantamentos	84.221	15%	84.221	15%	0%	Obrigações Sociais e Trabalhistas	768.571	140%	768.571	140%	0%
Impostos a Recuperar	15.867	3%	15.867	3%	0%	Obrigações Tributárias	84.369	15%	84.369	15%	0%
						Parcelamentos Tributários	4.571.023	831%	4.571.023	831%	0%
						Outras Obrigações	1.597.285	290%	1.597.285	290%	0%
Não Circulante	438.376	80%	438.376	80%	0%	Não Circulante	70	0%	70	0%	0%
Imobilizado	438.376	80%	438.376	80%	0%	Empréstimos e Financiamentos	70	0%	70	0%	0%
						Patrimônio Líquido	(7.244.148)	-1317%	(7.244.148)	-1317%	0%
						Resultados Acumulados	(9.793.710)	-1780%	(9.793.710)	-1780%	0%
						Resultado do Exercício	8.202	1%	8.202	1%	0%
						Ajuste de Exercícios Anteriores	2.541.359	462%	2.541.359	462%	0%
TOTAL DO ATIVO	550.225	100%	550.225	100%	0%	TOTAL DO PASSIVO	550.225	100%	550.225	100%	0%



No mês em análise, verificou-se que a Recuperanda não apresentou registros contábeis em nenhuma das contas do balanço patrimonial. A ausência de movimentações indica que não houve alterações nas posições contábeis da empresa no período considerado. Em especial, destaca-se a rubrica de 'Caixa', que, diferentemente dos meses anteriores, havia lançamentos de entradas e saídas relacionadas ao patrocínio, neste não apresentou qualquer movimentação.

VILLA NOVA ATLETICO CLUBE (00048)				CONTABILIDADE DUTRA NOGUEIRA LTDA			
Razão Geral de 01/09/2024 até 30/09/2024				Livro :0		Folha: 93	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o	
CAIXA (43)	1.1.01.01.01						
				Saldo Anterior:			13.561,84D
TOTAIS:				0,00			
					0,00		0,00D

Ativo Imobilizado: A Recuperanda informou que em que pese a existência de saldo no balanço contábil, não há existência física dos bens nas dependências da Recuperanda.

 **Danilo Dias** <danilo.dias@mouraesiqueira.com>
para sartialmeida@yahoo.com.br, tiagoatito@gmail.com, claudio@itnetinfo.com.br, assessoriacontabildn@gmail.com, equipevillanova@mouraesiqueira.com, liliane.drmond@bol.com.br, larissa@inocenciodepaula.com.br, contabil03, mim, contat

8 de nov. de 2024, 18:40

[@contabil03 Inocência de Paula Administradora Judicial](#), boa tarde!

Conforme conversado, anexos a documentação/justificativa descrita no item "Documentos Análise Inicial".

Em relação aos demais casos, estamos levantando as informações e encaminharemos aos doutores até o dia 15/11, impreterivelmente.

"DOCUMENTOS ANÁLISE INICIAL

- Balancete contábil mensal analítico, não encerrado, assinado, mês a mês (PDF e Excel) - Abril/2023 a Março/2024;

Obs.: anexos.

- Composição Contábil analítica ou relatório auxiliar dos itens do Ativo Não Circulante (Investimentos, Imobilizado e Intangível) - 01/01/2024 a 31/03/2024;

Obs.: Como pontuado anteriormente, não possuímos Ativo Não-Circulante, a não ser a marca Villa Nova (em processo de valoração).

Em que pese as informações existentes nos Balanços, segundo explicamos em outra oportunidade, os bens lá descritos não se encontram no Clube, motivo pelo qual fora realizadas denúncia no Conselho Regional de Contabilidade em face da gestão anterior do Clube, bem como proposta "Ação de Exigir Contas" em face da antiga Diretoria, notadamente para que possamos regularizar o Balanço Patrimonial.

Por fim, em relação à marca Villa Nova Atlético Clube, realizamos a contratação de uma empresa especializada para sua valoração e os trabalhos encontram-se em andamento, motivo pelo qual manifestamos na Recuperação Judicial solicitando a dilação do prazo (acostando a declaração da referida empresa).

- Folhas de pagamentos analíticas e sintéticas, segregado por tipo de colaborador (empregados, pró labore e autônomos) - Abril/2023 a Dezembro/2023;

Obs.: Para o ano de 2023 participamos apenas do Campeonato Mineiro e, para o corrente ano, do Campeonato Mineiro e até a segunda fase da Copa do Brasil.

Por tais motivos, tivemos funcionários apenas no período de 01/2023 a 04/2023, bem como 01/2024 a 04/2024.

Anexa as folhas de pagamentos.

- Relatório contendo a relação mensal de admitidos e demitidos, mês a mês, bem como a quantidade de colaboradores (funcionários, estagiários e aprendizes) ao final do mês - Abril/2023 a Março/2024;

Obs.: Inicialmente, reiteramos os termos anteriores acerca do período de existência dos funcionários.

Por seguinte, anexa a relação de admitidos e demitidos nos referidos períodos."

...

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado da Recuperanda Villa Nova Atlético Clube para o mês de **setembro/2024**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda. *(não auditado)*.

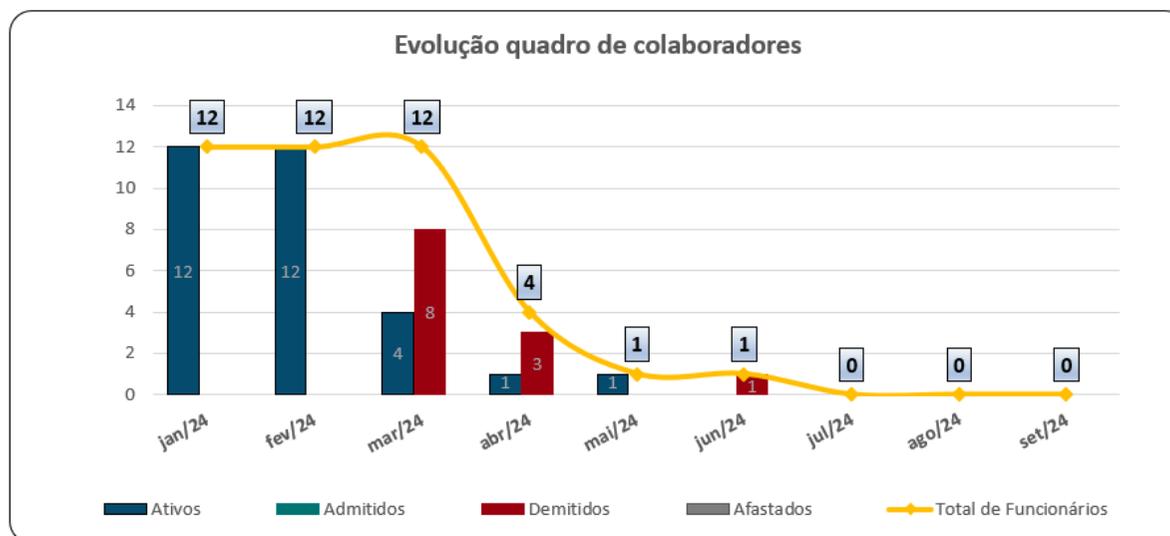
No mês em análise, a Recuperanda apresentou nas suas contas de resultado, ausência de receita e de despesas com patrocínio.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL				
	set-24	V%	ago-24	V%	H%
01. Receita Bruta	-	0%	-	0%	0%
01.1. Receita de Patrocínio	-	0%	-	0%	0%
01.2. Receita Operacional	-	0%	-	0%	0%
02. Dedução da Receita Bruta	-	0%	-	0%	0%
03. Receita Operacional Líquida	-	0%	-	0%	0%
04. Custos Operacionais	-	0%	-	0%	0%
04.1. Custo de Patrocinador	-	0%	-	0%	0%
04.2. Custos com Taxas	-	0%	-	0%	0%
05. Lucro (Prejuízo) Bruto	-	0%	-	0%	0%
06. Despesas Operacionais	-	0%	(10.925)	-100%	-100%
06.1. Despesa com Patrocínio	-	0%	(10.925)	-100%	-100%
06.2. Despesa Operacional	-	0%	-	0%	0%
06.3. Despesa com Serviços Especializados	-	0%	-	0%	0%
06.4. Despesas Administrativas	-	0%	-	0%	0%
07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	0%	-	0%	0%
07.1. Outras Receitas	-	0%	-	0%	0%
07.2. Outras Despesas	-	0%	-	0%	0%
08. Resultado Operacional	-	0%	(10.925)	-100%	-100%
09. Depreciação / Amortização	-	0%	-	0%	0%
10. EBITDA	-	0%	(10.925)	-100%	-100%
11. Receitas (Despesas) Financeiras	-	0%	-	0%	0%
11.1. Receitas Financeiras	-	0%	-	0%	0%
11.2. Despesas Financeiras	-	0%	-	0%	0%
12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	-	0%	(10.925)	-100%	-100%
13. Provisão para IRPJ e CSLL	-	0%	-	0%	0%
14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	-	0%	(10.925)	-100%	-100%

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Recuperanda não apresentou a relação de empregados registrados em sua folha de pagamento, justificando que atualmente não possui mais funcionários ativos. Esta auxiliar verificou que até o mês de junho havia um colaborador vinculado à empresa, cujo desligamento ocorreu nesse mesmo período. Dessa forma, constatou-se que não houve alteração no quadro de pessoal, resultando na inexistência de funcionários ao final do mês de setembro de 2024.

FUNCIONÁRIOS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Ativos	12	12	4	1	1	0	0	0	0
Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	8	3	0	1	0	0	0
Afastados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Funcionários	12	12	12	4	1	1	0	0	0



PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA E GERENCIAL

Com base nas informações extraídas do Relatório de Prestação de Contas Gerencial para o exercício de 2024, esta auxiliar analisou o fluxo de caixa apresentado, conforme será detalhado para o mês de setembro de 2024:

RECEITAS

No acumulado de janeiro a setembro de 2024, as receitas totalizaram R\$ 2,6 milhões. No período em análise, apresentou ausência de receitas.

Esta auxiliar constatou que a ausência de receitas no mês de setembro de 2024, conforme demonstrado na prestação de contas da Recuperanda, está em conformidade com os dados apresentados na demonstração do resultado do exercício (DRE), não sendo identificadas inconsistências entre os documentos analisados.

A seguir, apresentam-se as arrecadações de receitas para o período de setembro de 2024:

PARCERIAS DESPORTIVA

COIMBRA ESPORTE CLUBE

ARRECAÇÃO DE RECEITAS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	ACUMULADO 2024
Supermercados BH	-	100.000	100.000	100.000	-	-	-	-	-	300.000
Globo Comunicações e Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UNIMED	8.873	18.329	13.551	12.906	-	-	-	-	-	53.659
Veneto Empreendimentos Comercial Ltda	-	2.718	-	-	-	-	-	-	-	2.718
Coimbra Esporte Clube	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extrativa Mineral	-	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	-	-	-	500.000
Construtora Vale Verde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Testado Serviços Técnicos	25.520	-	-	-	-	-	-	-	-	25.520
BVP Descomissionamento Germano SPE LTDA	50.000	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000
Prefeitura de Nova Lima	-	500.000	-	-	-	-	-	-	-	500.000
Resgate Justiça Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Federação Mineira de Futebol - FMF	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Federação Mineira de Futebol - Boletim Financeiro	123.242	4.134	-	-	-	-	-	-	-	127.376
Santos Futebol Clube	-	-	-	-	16.562	-	-	-	-	16.562
Recebimentos do Coimbra Esporte Clube Ltda	584.412	-	137.299	3.680	3.680	3.680	-	-	-	732.751
Estrela Bet	-	150.000	-	-	-	-	-	-	-	150.000
Administradora Hoteleira	50.000	31.822	20.856	27.106	-	-	-	-	-	129.784
Planilha Coimbra - Villa Nova Atlético Clube	-	41.200	-	-	-	-	-	-	-	41.200
TOTAL DE ENTRADAS	842.048	948.203	371.706	243.692	120.242	103.680	-	-	-	2.629.571



CUSTOS E DESPESAS

Conforme apresentado no relatório de Prestação de Contas fornecido pela Recuperanda, menciona-se que “os custos e despesas apresentados, referem-se a custos e despesas operacionais do clube, e que em grande parte dos documentos se encontram na prestação de contas do Coimbra, pois os mesmos foram pagos pela instituição”.

No período em análise, apresentou ausência de custos e despesas, conforme demonstrado no resumo a seguir:

CUSTOS E DESPESAS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Total de Custos e Despesas Geral	721.458	1.039.024	522.469	161.588	28.680	31.165	12.925	10.925	-
Total de Custos e Despesas Proveniente do Coimbra	684.412	853.465	435.588	143.132	3.680	3.680	2.000	-	-
Total de Custos e Despesas Proveniente Recuperação Judicial	-	-	1.259	-	-	16.560	-	-	-
Total de Custos e Despesas Proveniente Villa Nova	37.046	185.559	85.622	18.456	25.000	10.925	10.925	10.925	-

Segue abaixo, a relação individualizada dos custos e despesas elaborada por esta auxiliar em conformidade com o relatório de prestação de contas financeiras e gerencial apresentado pela Recuperanda.

Principais Custos e Despesas pagas pelo Coimbra

CUSTOS E DESPESAS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	ACUMULADO 2024	MÉDIA
Total de Custos e Despesas Geral	721.458	1.039.024	522.469	161.588	28.680	31.165	12.925	10.925	-	2.528.233	280.915
Total de Custos e Despesas Proveniente do Coimbra	684.412	853.465	435.588	143.132	3.680	3.680	2.000	-	-	2.125.957	236.217
Folha de Pagamento	218.337	300.327	160.772	30.909	-	-	-	-	-	710.345	78.927
Rescisões	-	-	197	15.406	-	-	-	-	-	15.603	1.734
Água e Esgoto	795	101	85	-	-	-	-	-	-	981	109
Aluguel - Camila e Jean	1.300	1.300	1.300	-	-	-	-	-	-	3.900	433
Conservação e Limpeza	23.376	23.376	11.688	-	-	-	-	-	-	58.440	6.493
Despesas de Jogos	280	-	942	-	-	-	-	-	-	1.222	136
Encargos Trabalhistas	36.733	36.053	19.948	19.192	-	-	-	-	-	111.926	12.436
Energia Elétrica	9.247	12.361	8.088	-	-	-	-	-	-	29.696	3.300
Fatura do Cartão	1.744	933	2.177	1.029	-	-	-	-	-	5.883	654
Lanches e Refeição	95.193	75.872	69.608	44.474	-	-	-	-	-	285.147	31.683
Licença e Software	4.000	36.589	5.101	-	-	-	-	-	-	45.690	5.077
Manutenção do Campo	32.360	48.324	28.856	-	-	-	-	-	-	109.540	12.171
Manutenção Corretiva	-	9.930	2.105	-	-	-	-	-	-	12.035	1.337
Manutenção Preventiva	1.375	791	547	-	-	-	-	-	-	2.713	301
Material de Construção	-	6.880	-	-	-	-	-	-	-	6.880	764
Material de Limpeza	3.689	2.857	-	651	-	-	-	-	-	7.197	800
Material de Esporte e Uniforme	4.496	900	-	-	-	-	-	-	-	5.396	600
Medicamentos e Utensílios	2.409	2.880	3.420	216	-	-	-	-	-	8.925	992
Medicina do Trabalho	2.498	2.498	995	-	-	-	-	-	-	5.991	666
Outras Despesas Administrativas	1.742	100	2.778	108	-	-	-	-	-	4.728	525
Portaria e Vigilância	16.608	16.608	8.304	-	-	-	-	-	-	41.520	4.613
Registros de Atletas	46.955	500	6.725	6.485	-	-	-	-	-	60.665	6.741
Serviços Profissionais	131.409	134.505	83.417	4.000	-	-	-	-	-	353.331	39.259
Serviços de Terceiros	-	-	2.000	3.680	3.680	3.680	2.000	-	-	15.040	1.671
Impostos e Taxas	4.279	6.610	9.061	14.996	-	-	-	-	-	34.946	3.883
Taxas de Jogos	19.335	99.109	-	-	-	-	-	-	-	118.444	13.160
Telefonia, Impressora e Internet	2.688	2.689	4.680	-	-	-	-	-	-	10.057	1.117
Viagens e Transportes	23.564	31.372	2.794	1.986	-	-	-	-	-	59.716	6.635

- **Folha de Pagamento:** A Recuperanda não apresentou registros de valores relativos à folha de pagamento nos meses de maio a setembro de 2024. Observa-se uma variação significativa nos valores ao longo do período analisado, com um aumento de R\$ 218 mil em janeiro para R\$ 300 mil em fevereiro. Em seguida, houve uma queda para R\$ 161 mil em março e, posteriormente, para R\$ 31 mil em abril. O valor acumulado do período totaliza R\$ 710 mil, com uma média mensal de R\$ 79 mil.
- **Conservação e Limpeza:** Foi registrada despesa com conservação e limpeza de R\$ 12 mil em março, o que corresponde a um valor relativamente baixo quando comparado aos custos dos meses de janeiro e fevereiro, quando os valores foram de 23 mil sem variação entre os meses. No entanto, para o período de abril a setembro de 2024 não houve valores registrados. O valor acumulado do período foi de R\$ 58 mil, com uma média mensal de R\$ 6 mil.
- **Encargos Trabalhistas:** Não houve despesas neste grupo entre maio e setembro de 2024. Em abril de 2024, as despesas se mantiveram em R\$ 19 mil, mesmo valor registrado em março. Nos períodos anteriores, janeiro e fevereiro do mesmo ano, os valores mantiveram-se na quantia de R\$ 36 mil. O acumulado é de R\$ 112 mil, com uma média mensal de R\$ 12 mil.
- **Lanches e Refeição:** Esta categoria teve uma variação considerável, com R\$ 95 mil em janeiro, R\$ 76 mil em fevereiro, R\$ 70 mil em março e R\$ 44 mil em abril. Contudo, nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro não foram registrados valores. Totalizando R\$ 285 mil no acumulado, com média mensal de R\$ 32 mil.
- **Manutenção do Campo:** Verifica-se a ausência de registros de valores nos meses de abril a setembro de 2024. No entanto, observa-se um aumento nas despesas nos primeiros meses do ano, com R\$ 32 mil em janeiro e R\$ 48 mil em fevereiro. Em março, os valores caíram para R\$ 29 mil. O acumulado do período é de R\$ 110 mil, com uma média mensal de R\$ 12 mil.

- **Registros de Atletas:** Os registros com Atletas apresentaram valor elevado em janeiro ao comparado com os meses seguintes, em que representou redução desses custos em fevereiro no valor de R\$ 500 reais, R\$ 7 mil para o período de março, R\$ 6 mil em abril e ausência de registros nos meses de maio a setembro. Totalizou R\$ 61 mil no acumulado, com média mensal de R\$ 7 mil.
- **Serviços Profissionais:** Os serviços profissionais apresentaram um valor elevado e relativamente estável até o mês de março. Em janeiro foram registrados R\$ 131 mil, em fevereiro R\$ 135 mil e em março R\$ 83 mil. Ressalta-se, entretanto, que em abril houve uma redução expressiva, com registro de apenas R\$ 4 mil, enquanto em maio, junho, julho, agosto e setembro não se identificaram valores lançados. No total, o acumulado do período foi de R\$ 353 mil, com uma média mensal de R\$ 39 mil.
- **Serviços de Terceiros:** Em julho de 2024, as despesas com serviços de terceiros apresentaram uma redução, totalizando R\$ 2 mil. Nos meses de maio e junho, esse valor foi de R\$ 4 mil em cada mês, mantendo o mesmo valor registrado em abril. Em março, perfaz a quantia de R\$ 2 mil, enquanto nos meses de janeiro e fevereiro, agosto e setembro não houve registros. O valor total acumulado no período é de R\$ 15 mil, com uma média mensal de R\$ 2 mil.
- **Taxas de Jogos:** As despesas com taxas de jogos aumentaram significativamente em fevereiro, atingindo R\$ 99 mil. Nos meses subsequentes, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2024, não foram identificados registros de despesas nessa rubrica. O valor acumulado para essa categoria foi de R\$ 118 mil, com uma média mensal de R\$ 13 mil.
- **Viagens e Transportes:** Nos meses de maio a setembro de 2024 não houve registros de despesas com viagens e transportes. Em abril, totalizaram R\$ 2 mil, apresentando redução em relação a março, que registrou R\$ 3 mil. De fevereiro para março, a queda foi ainda mais significativa, considerando o valor de R\$ 31 mil registrado em fevereiro. Por outro lado, de janeiro a fevereiro houve um aumento, passando de R\$ 24 mil para R\$ 31 mil. No acumulado entre janeiro e setembro de 2024, totalizam R\$ 60 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 7 mil.

Principais Custos e Despesas pagas pela Villa Nova

CUSTOS E DESPESAS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	ACUMULADO 2024	MÉDIA
Total de Custos e Despesas Geral	721.458	1.039.024	522.469	161.588	28.680	31.165	12.925	10.925	-	2.528.233	280.915
Total de Custos e Despesas Proveniente Villa Nova	37.046	185.559	85.622	18.456	25.000	10.925	10.925	10.925	-	384.457	42.717
Testado - Pgto 3L Conservadora e Serviços LTDA.	-	-	-	5.550	-	-	-	-	-	5.550	617
Testado - Pgto Taxus Consultoria Contábil	-	-	-	-	10.000	-	-	-	-	10.000	1.111
Testado - Gibbor Turismo	-	1.900	-	-	-	-	-	-	-	1.900	211
Testado - Paulus Tur Ltda	-	-	830	-	-	-	-	-	-	830	92
BVP - Magister	-	-	-	-	15.000	10.925	10.925	10.925	-	47.774	5.308
BVP - BH Transfer	2.226	-	-	-	-	-	-	-	-	2.226	247
BH Transfer Comércio de Malhas	-	1.431	-	-	-	-	-	-	-	1.431	159
3L Conservadora e Serviços	-	-	27.890	-	-	-	-	-	-	27.890	3.099
BH Transfer Comércio de Malhas - Raiany Cristina Vitor Nassrala da Silva	-	1.431	-	-	-	-	-	-	-	1.431	159
Atleta : Oswaldo Henrique Bocanegra	-	1.666	-	-	-	-	-	-	-	1.666	185
Almoço Governador Valadares Federação Mineira de Futebol - Boletim Financeiro	-	-	209	-	-	-	-	-	-	209	23
Financeiro	-	42.782	-	-	-	-	-	-	-	42.782	4.754
Duro Cerrado Palace Hotel	-	2.063	-	-	-	-	-	-	-	2.063	229
Leko Distribuidora de Bebidas - Água	300	-	-	-	-	-	-	-	-	300	33
Restaurante - Governador Valadares	-	-	552	-	-	-	-	-	-	552	61
Supermercados BH Comércio de Alimentos Hmais Administradora Hoteleira	1.072	-	-	-	-	-	-	-	-	1.072	119
Vale Verde	14.839	83.495	31.449	-	-	-	-	-	-	129.783	14.420
Casa do Fogueteiro	-	555	-	-	-	-	-	-	-	555	62
Primus Turismo e Viagens Ltda	-	14.990	-	-	-	-	-	-	-	14.990	1.666
SEU - Serviço de Enfermagem de Urgência Ltda	750	-	3.000	-	-	-	-	-	-	3.750	417
Refeições	-	2.287	6.721	-	-	-	-	-	-	9.008	1.001
Recibo dos Jogos - Sarti Climatização - almoço	2.050	7.220	-	-	-	-	-	-	-	9.270	1.030
Confraternização - Marli Fraga - Sarti Climatização - aluguel de mesa	-	893	-	-	-	-	-	-	-	893	99
Almoço de Confraternização - CR Power - Agasalhos	1.682	-	-	-	-	-	-	-	-	1.682	187
Atletas	3.033	3.033	-	-	-	-	-	-	-	6.067	674
Sarti Climatização - Coop Sicredi - Hermanos Distribuidora	400	-	-	-	-	-	-	-	-	400	44
Sarti Climatização - San Diego Hotel - Hospedagens	-	1.519	-	-	-	-	-	-	-	1.519	169
Sarti Climatização - Ricardo dos Reis - Contrato CBF	1.320	1.420	1.420	-	-	-	-	-	-	4.160	462
Sarti Climatização - Arbitragem do Jogo - Marcos Moura	500	-	-	-	-	-	-	-	-	500	56
Oficial Pneu - Bruno Sarti	-	160	-	-	-	-	-	-	-	160	18
Combustíveis	-	386	-	-	-	-	-	-	-	386	43
Plano de saúde UNIMED	8.873	18.329	13.551	12.906	-	-	-	-	-	53.658	5.962

- **BVP - Magister:** No mês de agosto de 2024, não houve variação no saldo, que se manteve em R\$ 11 mil, mesmo valor registrado em junho e julho. Esse montante representa uma redução em relação ao mês de maio, quando foi apurado o valor de R\$ 15 mil. Ressalta-se que não foram identificados registros de valores nos meses de janeiro a abril, bem como no mês de setembro do mesmo ano. Assim, no acumulado do período, o total atingiu R\$ 48 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 5 mil.
- **3L Conservadora e Serviços:** Este grupo registrou um valor de R\$ 28 mil exclusivamente no mês de março de 2024. Ressalta-se a inexistência de lançamentos contábeis nos meses anteriores e posteriores até setembro, não havendo, portanto, variação nesse intervalo.
- **Financeiro:** No mês de fevereiro, foi registrado um valor de R\$ 43 mil, sem detalhamento quanto à natureza da despesa. Não houve registros para os meses de janeiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro do mesmo ano.
- **Vale Verde:** A despesa relacionada ao Vale Verde apresentou um aumento significativo em fevereiro, com um valor registrado de R\$ 83 mil, comparado aos R\$ 15 mil apurados em janeiro. Em março, verificou-se uma redução para R\$ 31 mil, enquanto nos meses de abril a setembro não houve qualquer movimentação. O total acumulado do período é de R\$ 130 mil, o que resulta em uma média mensal de R\$ 14 mil.
- **Plano de saúde UNIMED:** Não houve registro de despesas relativas ao plano de saúde Unimed nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2024. Entre fevereiro e abril, as despesas apresentaram uma tendência de redução, com valores de R\$ 18 mil, R\$ 14 mil e R\$ 13 mil, respectivamente. Contudo, observa-se uma variação significativa de janeiro para fevereiro, considerando que em janeiro o valor registrado foi de R\$ 9 mil. O valor acumulado até o momento é de R\$ 54 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 6 mil.

Ao confrontarmos os valores apresentados na Demonstração de Resultado com os valores do Relatório Gerencial, relativos ao mês de setembro de 2024, verifica-se que não houve divergência quanto a ausência das despesas no período em análise.

FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda apresentou relatório resumido do Fluxo de Caixa, conforme extraído do relatório de prestação de contas gerencial:

FLUXO DE CAIXA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	ACUMULADO 09/2024	MÉDIA
Saldo Inicial	-	120.590	29.771	(120.990)	(38.886)	52.676	125.191	112.266	101.342		42.440
Total de Entradas	842.049	948.202	371.706	243.691	120.242	103.680	-	-	-	2.629.570	292.174
Total de Custos e Despesas Geral	721.459	1.039.021	522.468	161.587	28.680	31.165	12.925	10.925	-	2.528.228	280.914
Total de Custos e Despesas Proveniente do Coimbra	684.413	853.461	435.587	143.131	3.680	3.680	2.000	-	-	2.125.953	236.217
Total de Custos e Despesas Proveniente Recuperação Judicial	-	-	1.259	-	-	16.560	-	-	-	17.819	1.980
Total de Custos e Despesas Proveniente Villa Nova	37.046	185.559	85.622	18.456	25.000	10.925	10.925	10.925	-	384.457	42.717
Saldo Acumulado de Caixa	120.590	29.771	(120.990)	(38.886)	52.676	125.191	112.266	101.342	101.342	101.342	53.700

Da análise do relatório, foi constatado que após a ausência de entradas e saídas, a Recuperanda finalizou o mês de setembro de 2024 com saldo positivo de caixa na importância de R\$ 101 mil.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Balanço Patrimonial da Recuperanda em 30/09/2024 foi elaborado com base em um balancete de verificação sem uma composição contábil detalhada, e os saldos apresentados são provenientes de exercícios anteriores, o que não reflete a real situação patrimonial, restando prejudicada análise contábil dos saldos existentes. Por sua vez, a Demonstração de Resultado referente a setembro de 2024 apresentou ausência de receita e despesas referentes aos patrocínios.

A análise do Relatório de Prestação de Contas de 2024, no que tange as informações analisadas para setembro de 2024, indicou ausência de receitas e despesas. No que tange ao quadro de pessoal da Recuperanda, finalizou o mês de setembro de 2024 sem funcionários.

Pelo exposto, a Administradora Judicial, em conjunto com a perícia contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de setembro de 2024 e se coloca à disposição do Juízo, dos credores e do Ministério Público para os esclarecimentos necessários.

Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 02 de maio de 2025.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA

OAB/MG 102.648

RELEVANTE CONSULTORIA CONTÁBIL & EMPRESARIAL

VICTOR MATHEUS SUDÁRIO DIAS

CRC MG 111.601/O-2

CNPC 7501





informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br



(31) 2555-3174



www.inocenciodepaulaadogados.com.br



Alameda Osacr Niemeyer, 288, 8º andar
Vale do Sereno, Nova Lima - MG, CEP 34006-049

